AUT. SR
Fl. 01

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 7621 Pág: 03
05 JUL. 2016

LEI Nº 056/2016

Súmula: - Denomina de **SEBASTIÃO PEDRO DA CRUZ** o viaduto localizado na Rua Rio Jacaré, no Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES ALCIDES RAMOS JÚNIOR E JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica denominado de **SEBASTIÃO PEDRO DA CRUZ** o viaduto localizado na Rua Rio Jacaré, no Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, neste Município, que dá acesso à BR-369 via Avenida Governador Roberto da Silveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 30 de junho de 2016.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal